

## 第二十六條

## 預算、財產、檔案及文件

- 一、澳門港務局暨水警稽查局福利會的預算結餘轉移至港務局福利會。
- 二、澳門港務局暨水警稽查局福利會的財產轉移至港務局福利會。
- 三、全部財產的清單須由行政長官確認。
- 四、澳門港務局暨水警稽查局福利會的檔案及所有文件均轉移至港務局福利會。

## 第二十七條

## 財政負擔

執行本行政法規而產生的財政負擔由待核准的港務局福利會的本身預算支付。

## 第二十八條

## 廢止

廢止九月二十一日第 42/98/M 號法令。

## 第二十九條

## 生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零零五年五月五日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

## 第 17/2005 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項的職權，並根據該法第五十條（九）項的規定，發佈本行政命令。

應查贊學士的請求，其根據第 4/1999 號行政命令獲任命的澳門特別行政區初級法院法官及合議庭主席之官職，自二零零五年九月一日起予以解除。

二零零五年五月五日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

## Artigo 26.º

**Orçamento, património, arquivos e documentação**

1. O saldo do orçamento da OSCPM/PMF é transferido para a OSCP.
2. O património da OSCPM/PMF é transferido para a OSCP.
3. O inventário de todo o património deve ser homologado pelo Chefe do Executivo.
4. O arquivo e toda a documentação da OSCPM/PMF são transferidos para a OSCP.

## Artigo 27.º

**Encargos financeiros**

Os encargos financeiros resultantes da execução do presente regulamento administrativo são suportados pelo orçamento privativo da OSCP, a aprovar.

## Artigo 28.º

**Revogação**

É revogado o Decreto-Lei n.º 42/98/M, de 21 de Setembro.

## Artigo 29.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovado em 5 de Maio de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Ordem Executiva n.º 17/2005**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 9) do artigo 50.º da mesma Lei, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

É exonerado o licenciado Mário José de Oliveira Chaves, a seu pedido, do cargo de juiz e de presidente de Tribunal Coletivo do Tribunal Judicial de Base da RAEM, para que foi nomeado pela Ordem Executiva n.º 4/1999, a partir do dia 1 de Setembro de 2005.

5 de Maio de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.